



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/89

Ementa: reajusta os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela constituição Federal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte.

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam reajustados as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, observando-se os seguintes valores: de NCZ\$ 63,90 a 97,35, 29% de NCZ\$ 97,36 a NCZ\$ 200,22, 21% de NCZ\$ 200,23 a 301,26, 15% e de NCZ\$ 301,27 acima, 10%, passando as tabelas em apreço a conter os dados seguintes:

| NIVEIS | CARGOS EFETIVOS   | SÍMBOLOS | CARGOS EM COMISSÃO |
|--------|-------------------|----------|--------------------|
| 01     | 65,00.....83,85   | 03       | 64,99.....83,84    |
| 02     | 78,55.....101,33  | 04       | 81,13.....104,66   |
| 03     | 82,30.....106,17  | 05       | 93,48.....130,43   |
| 04     | 86,36.....111,40  | 06       | 104,48.....126,42  |
| 05     | 90,92.....117,29  | 07       | 115,94.....140,29  |
|        | 21%               | 08       | 130,62.....158,05  |
| 06     | 100,53.....121,64 | 09       | 138,81.....167,96  |
| 07     | 110,53.....133,74 | 10       | 149,22.....180,56  |
| 08     | 120,55.....145,87 | 11       | 162,15.....196,20  |
| 09     | 128,54.....155,53 | 12       | 173,75.....210,24  |
| 10     | 135,53.....163,99 | 13       | 185,33.....224,25  |
| 11     | 145,64.....176,22 |          | 15%                |
| 12     | 155,63.....188,31 | 14       | 205,63.....236,47  |
| 13     | 160,62.....194,35 | 15       | 234,00.....269,10  |
| 14     | 172,67.....208,93 | 16       | 277,94.....319,63  |
| 15     | 183,61.....222,17 |          |                    |
|        | 15%               |          |                    |
| 16     | 215,84.....248,22 |          |                    |
| 17     | 231,96.....266,75 |          |                    |
| 18     | 244,10.....280,72 |          |                    |
| 19     | 275,33.....316,65 |          |                    |
| 20     | 301,19.....346,37 |          |                    |
|        | 10%               |          |                    |
| 21     | 323,72.....356,09 |          |                    |
| 22     | 351,30.....386,43 |          |                    |
| 23     | 376,47.....414,12 |          |                    |
| 24     | 401,44.....441,58 |          |                    |
| 25     | 420,92.....463,01 |          |                    |

Câmara Municipal de Ivalporã

Lido em sessão realizada em

Em 06/06/89

Reunião Ordinária

1ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 06/06/89

Ata(s) n.º 1/89

3º discussão p/ aprovação de Sessões

Reunião Extraordinária

2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 06/06/89

Ata(s) n.º 1/89

Assinatura do Secretário

Chefe de Gab. da Pres.

Reunião Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

em 3ª discussão por unanimidade

Em 07/06/89

Ata(s) n.º 1/89

Assinatura do Secretário

Chefe de Gab. da Pres.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/89 - continuação

Art. 2º - As despesas resultantes desta resolução, correrão à conta de dotações específicas da orçamento em vigor.

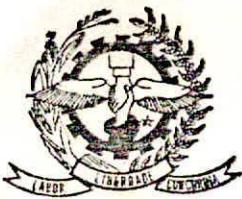
Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º-05-89.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos seis dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e nove.

José Narciso de Melo  
Presidente

Jorge Kawano  
1º Secretário



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 85.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## EDITAL N° 04/89

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo a solicitação de urgência da mensagem do Poder Executivo,

## CONVOCADA:

Os Senhores Vereadores com mandato nesta Casa de Leis, - para duas reuniões extraordinárias, a terem lugar nesta Câmara, na sala das Sessões, a saber: a primeira na próxima segunda-feira, dia 05.06.89, logo após o término da reunião ordinária daquele dia e outra às 17:00 horas do dia 06.06.89, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

DIA 05.06.89 - Após a reunião ordinária

PROJETO DE LEI N° 12/89, que autoriza o Poder Executivo promover o reajuste salarial de todos os servidores municipais;

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 05/89, que autoriza o Poder Legislativo a promover o reajuste salarial de seus funcionários.

DIA 06.06.89 - às 17:00 horas

PROJETO DE LEI N° 12/89

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/89.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dois dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e cínta e nove.

José Narciso de Melo

Presidente

Jorge Kawano  
1º Secretário

*Obs.: Alteração de datas - vide motivo exposto na ata nº 1.218.*

CIENTE em 02.06.89

Nicodemos da Silva *(Nicodemos da SILVA)*

João Cesta *(João Cesta)*

Laudelino Belarmino Leão *(Laudelino Belarmino Leão)*

Maria das Graças Rocha de Moraes *(Maria das Graças Rocha de Moraes)*

Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição

Nilton Coelho *(Nilton Coelho)*

Hélio Mathias *(Hélio Mathias)*

Antônio Raizer *(Antônio Raizer)*

Lázaro Bueno *(Lázaro Bueno)*